

LEI



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 255/2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Reconhece de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTIVA FUNDA E BUGIO**, localizada na Fazenda Nova Atlântida, na zona Rural, no município de Pacatuba Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTIVA FUNDA E BUGIO**, fundada em 11 de janeiro de 1997, localizada na Fazenda Nova Atlântida, na zona Rural, no município de Pacatuba Sergipe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 26 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n CNPJ 13.112.222/0001-48
Fone – 079 3343 - 1613 CEP – 49.970-000